

Decreto Legislativo Nº 030/2019.

Em, 17 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO DE  
CASTANHAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhall no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que prescreve a Resolução nº 024-A/91, Art. 14, XX, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

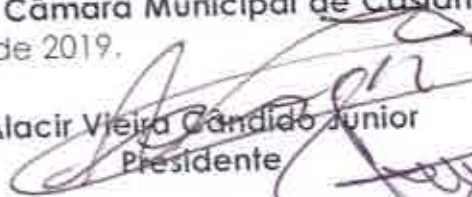
**DECRETO LEGISLATIVO**


Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE CASTANHAL** ao Senhor **SEBASTIÃO DE JESUS CORRÊA**, por relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo Único** – O competente diploma será entregue ao homenageado, em dia e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhall, em 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

  
Alacir Vieira Cândido Junior  
Presidente

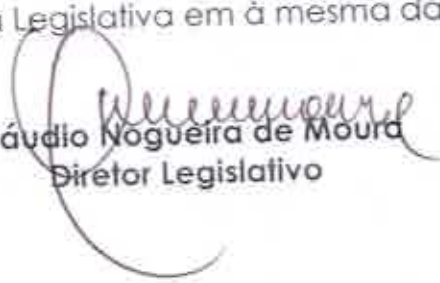
  
Antonio Leite de Oliveira  
1º Secretário

  
Romildo Márcio Ramos da Costa  
2º Secretário

  
Maria de Jesus Oliveira Moreira  
3º Secretária

  
José Janildo Sousa do Nascimento  
4º Secretário

REGISTRADO, na Diretoria Legislativa em à mesma data.

  
Cláudio Nogueira de Moura  
Diretor Legislativo